



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude e o Instituto de Acção Social, envio a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 30 de Junho de 2022, a coberto do ofício n.º 723/E548/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 1 de Agosto de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 1 de Agosto de 2022:

Antes do surto epidémico de 18 de Junho, o Governo da RAEM realizou trabalhos de prevenção e controlo da epidemia em três vertentes, incluindo a elaboração do “Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da COVID -19 em Grande Escala”, reforço da formação de pessoal e preparação de materiais com antecedência, bem como, realização de vários simulacros. Portanto, quando a epidemia ocorreu, o Governo da RAEM rapidamente activou o mecanismo de resposta e o trabalho conjunto de 15 equipas especiais e num curto período de tempo, as instituições médicas privadas, as demais associações e os voluntários em Macau foram mobilizados para participar activamente nos vários trabalhos de apoio antiepidémico.

Em resposta à epidemia da COVID-19, o Governo da RAEM elaborou e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

actualizou as orientações para as entidades públicas e organizações privadas em diferentes fases da epidemia. Por sua vez, as organizações privadas também podiam ajustar as orientações promovidas pelo Governo da RAEM com base nas características do seu sector para reduzir a disseminação do vírus no local de trabalho e entre os trabalhadores. Caso as organizações privadas encontrassem dificuldades na prevenção epidémica, as entidades competentes públicas podiam fornecer-lhes o apoio e a assistência. Os Serviços de Saúde, como entidade pública no campo da assistência médica e de saúde, forneceram aos seus profissionais de saúde da linha de frente a formação suficiente em controlo de infeções, os suprimentos médicos, as instalações destinadas à gestão do circuito fechado, formularam as várias orientações de procedimentos operacionais padrão e garantiram que eles tenham suficiente tempo de descanso para combater com o trabalho antiepidémico de alta intensidade durante o período da epidemia local.

As autoridades de segurança forneceram equipamentos de protecção individual, nomeadamente bata descartável, máscara de alta protecção, protector facial, óculos protectores, desinfectante, luvas, capas de sapatos. Quanto às refeições dos agentes das forças e serviços de segurança, de forma a reduzir o risco de transmissão, foram colocadas divisórias nas áreas de refeições e os trabalhadores tomam refeições em diferentes horários. Em relação ao transporte de pessoas, o Corpo de Bombeiros (CB) tem mantido uma ligação estreita com os Serviços de Saúde, de forma a transportar, conforme as orientações de prevenção epidémica, os casos confirmados, os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

casos suspeitos e os indivíduos com contacto próximo com casos confirmados aos locais designados para o devido tratamento ou observação médica. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é responsável pelo transporte dos contactos próximos não nucleares (pessoas com os mesmos itinerários) e contactos próximos por via secundária para os hotéis designados para a observação médica. Após o transporte, os agentes do CB e do CPSP, bem como os veículos e equipamentos utilizados, são sujeitos a acções de limpeza e esterilização, em locais determinados. Nessas ocasiões, os referidos agentes têm de remover os equipamentos de protecção individual seguindo rigorosamente as orientações, a fim de evitar a ocorrência de qualquer lacuna na prevenção epidémica.

A Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ) tem mantido estreita comunicação com os Serviços de Saúde e as concessionárias / subconcessionárias dos jogos de fortuna ou azar, no sentido de assegurar o cumprimento das orientações de prevenção epidemiológica por parte das concessionárias / subconcessionárias, e ainda exigiu às mesmas para melhorar a coordenação na realização de teste de ácido nucleico dos seus trabalhadores, e para o fornecimento de materiais para a prevenção epidémica aos mesmos. As concessionárias/ subconcessionárias dos jogos de fortuna ou azar têm colaborado activamente com as políticas de prevenção epidémica adoptadas pelo Governo da RAEM.

Nos testes massivos de ácido nucleico durante o período do surto epidémico de 18 de Junho, cerca de 1.000 pessoas foram responsáveis pela



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

amostragem sendo provenientes de instituições de testes privadas. O sector médico também organizou 250 pessoas para participar nos trabalhos. Na fase da normalização de epidemia, as instituições de teste de ácido nucleico serão responsáveis pelo teste de ácido nucleico. Por sua vez, o Governo da RAEM continuará a incentivar as instituições para recrutarem o pessoal local e fazer um bom trabalho de supervisão e formar os trabalhadores responsáveis pela amostragem. Em caso de outro surto, os profissionais de saúde das entidades, públicas e privadas, em Macau poderão ser mobilizados imediatamente para participar em conjunto na acção.

O Governo da RAEM, aquando da criação dos postos de testes de ácidos nucleicos, teve em consideração a distribuição geográfica e a densidade populacional e promoveu a sua instalação em hotéis que reuniam as necessárias condições e incentivou as empresas a promover os seus trabalhadores para fazerem os testes, em diferentes períodos de tempo. Com vista a otimizar a gestão de pessoas, cada posto de teste de ácido nucleico implementou um sistema de marcação prévia e tomou medidas como a triagem de código verde e código amarelo. Após a revisão, a quantidade de marcação prévia podia corresponder às necessidades reais e o numero de pessoas marcadas que podiam ser atendidas em cada posto de teste de ácido nucleico podiam ser controladas com precisão. Além disso, o Governo da RAEM também disponibilizou os materiais de protecção suficientes ao pessoal dos postos de teste de ácido nucleico. Quanto à gestão destes postos, os Serviços de Saúde elaboraram as orientações profissionais sobre a prevenção da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

epidemia, e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude prestou apoio ao Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus, para ajudar as escolas e as instituições de ensino superior, no sentido de utilizar as suas instalações para servirem de postos de testes de ácido nucleico; sob a orientação dos Serviços de Saúde, foram elaboradas instruções de trabalho, que serviram de referência a outras entidades gestoras e associações, relativas à disposição das instalações, ao fluxo de trabalho do pessoal não responsável pela amostragem, à rotação de postos de trabalho e à ordem nos recintos, com vista a assegurar o bom funcionamento dos postos de testagem.

Para as áreas de código vermelho-amarelo ou as pessoas nas áreas de código vermelho-amarelo, os Serviços de Saúde divulgaram regularmente as informações relevantes por meio de comunicados e, posteriormente, também adicionaram os “mapas epidémicos da COVID-19” para mostrar os edifícios onde os casos confirmados tinham sido encontrados e a localização das áreas de código vermelho-amarelo. Os Códigos de Saúde de alguns residentes foram convertidos para os códigos amarelos ou vermelhos devido à declaração incorrecta dos seus endereços, os Serviços de Saúde solicitaram muitas vezes para que a população preenchesse de forma correta o endereço no Código de Saúde e também acrescentaram a função de “solicitação de levantamento do código vermelho/amarelo” nas plataformas de pedidos de informação e ajuda *on line*. Os Serviços de Saúde também estabeleceram procedimentos de teste de ácido nucleico para pessoas com código vermelho/amarelo de acordo com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

o nível de risco para a comunidade. As pessoas com códigos amarelos apenas devem ter os auto-testes de antigénio com resultados negativos antes de deslocar-se ao posto de teste de ácido nucleico. No caso de aparecimento de um caso positivo de amostras mistas, os Serviços de Saúde organizaram uma equipa de amostragem móvel para realizar amostragem porta a porta para minimizar o risco de infecção cruzada.

Desde o dia 24 de Junho, data em que os lares começaram sucessivamente a executar as medidas de gestão de circuito fechado de carácter preventivo, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo sempre a manter comunicação com os lares e as respectivas entidades gestoras, a fim de se inteirar dos problemas com que se deparam os trabalhadores de diferentes categorias durante o período de gestão de circuito fechado, designadamente no tocante ao trabalho, à vida quotidiana, ao descanso, ao estado psicológico, no sentido de prestar apoio aos lares necessitados e aos seus trabalhadores não só em termos de materiais de combate à epidemia, camas dobradiças e roupa de cama, mas também de artigos de uso diário e da linha aberta para aconselhamento. Ademais, mediante o apoio prestado pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e pelas outras unidades de serviço, foram escolhidos locais apropriados para os lares necessitados terem em consideração a adopção da medida de “um trajecto entre duas localidades”, que consiste na organização de um tempo de descanso fora dos lares e do horário de trabalho para os trabalhadores. Em paralelo, feita a consulta de pareceres dos Serviços de Saúde (SS), o IAS, partindo dos pressupostos das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

condições básicas sobre a prevenção e o controlo da epidemia e a prestação de serviços, coordena os diferentes lares para organizarem os turnos de descanso para os trabalhadores que têm residência em Macau, a fim de que os mesmos possam sair do circuito fechado e descansarem. Antes desta vaga da epidemia, as diferentes entidades gestoras já elaboraram, bem como têm vindo a implementar sucessivamente as medidas de contingência, incluindo as que se relacionam com recursos humanos, nomeadamente, movimentação de pessoal fora do circuito fechado para entrar no circuito e aí prestar apoio, mudança dos postos de trabalho dos trabalhadores dentro do circuito e a preparação do recrutamento de trabalhadores temporários, entre outras medidas estratégicas.

É completamente nova em Macau a implementação da gestão de circuito fechado de carácter preventivo, portanto, sem precedente que pode ser seguido e a esmagadora maioria dos trabalhadores dos lares compreendem a imprescindibilidade e a importância que foram dadas ao lançamento dessas medidas para garantir a saúde e a segurança dos utentes dos lares. Ademais, os mesmos têm vindo a demonstrar o alto grau de compromisso social e a excelente capacidade profissional. Nesta conformidade, o IAS agradece sinceramente e de todo o coração, bem como presta homenagem a todos os trabalhadores dos lares que participaram nesta gestão de circuito fechado, bem como, irá fazer o balanço de experiências de trabalhos obtidas, por forma a aperfeiçoar o referido plano.

No que diz respeito às relações de trabalho, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2008 “Lei das relações de trabalho”, o empregador tem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

o dever de proporcionar ao trabalhador boas condições de trabalho e de cumprir os demais deveres decorrentes da relação de trabalho, garantindo nomeadamente que o trabalhador preste trabalho num ambiente limpo e seguro, goze dos direitos de descanso e de feriados obrigatórios, entre outros. Além disso, de acordo com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 2/2004 “Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, quando o Governo aplica a medida de gestão em circuito fechado em determinado estabelecimento, tanto a empresa como o trabalhador têm o dever de cumprir e executar essa medida.

Se durante o período de gestão em circuito fechado, o trabalhador, de facto, não puder sair do local de trabalho devido às medidas de prevenção, o empregador deverá diligenciar no sentido do trabalhador gozar o seu descanso, nos termos da “Lei das relações de trabalho”. Se o empregador determinar a prestação de trabalho extraordinário ou em dias de férias deverá pagar uma compensação ao trabalhador, nos termos das respectivas disposições da Lei acima referida. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) apela às partes empregadora e trabalhadora para, na premissa de cooperar com as medidas de prevenção da epidemia implementadas pelo Governo da RAEM e sob o espírito de compreensão mútua, manterem uma comunicação suficiente e de boa-fé, negociando a programação do trabalho e das férias, a fim de manterem a harmonia na relação de trabalho.

Durante todo o processo contra a epidemia, o Governo da RAEM sempre atualizou e optimizou dinamicamente as várias medidas antiepidémicas de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

(Tradução)

acordo com a situação real, incluindo o uso de hotéis de isolamento e tratamento para as pessoas infectadas, para que as pessoas tenham um melhor ambiente para efeitos de isolamento e tratamento; o Governo da RAEM implementou medidas durante o “estado relativamente estático” para minimizar o movimento e aglomeração de pessoas, e permitir apenas que os cidadãos realizassem actividades necessárias para sustentar as suas vidas sem a premissa de bloqueios ou confinamento. O tempo para completar o teste massivo de ácido nucleico foi reduzido de 48 horas para 28 horas, de modo a detectar e isolar o mais rapidamente possível as pessoas com resultados positivos de teste de ácido nucleico. Foram introduzidos veículos itinerantes de amostragem de ácido nucleico e as cápsulas de amostragem de ácido nucleico ao ar livre para facilitar aos residentes a realização de teste de ácido nucleico, com vista a melhorar a eficácia do trabalho anti-epidémico. O Governo da RAEM continuará a melhorar o “Plano de Resposta de Emergência para a Situação Epidémica da COVID-19 em Grande Escala” para melhorar a capacidade geral de resposta à epidemia em Macau.

O Director dos Serviços de Saúde,
Lo Iek Long
19/08/2022